Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2002

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2000.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente **PROMULGO** o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art 1º Ficam integralmente aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Domingos Martins, referentes ao exercício de 2000, de responsabilidade do então Presidente da Câmara Municipal Otávio Kuster, com respaldo no parecer prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas Estadual.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 12 de abril de 2002.

VANDELINO AGUIAR PEREIRA
Presidente

Publicado na CMDM em 12/04/02 e Registrado na S. CMDM em 12/04/02 Livro Nº 04
Fls. 89 frente